



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 207, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Vide [Portaria nº 134, de 30 de setembro de 2022.](#)

Alterada pela [Portaria nº 81, de 23 de junho de 2022.](#)

Alterada pela [Portaria nº 136, de 25 de julho de 2019.](#)

Alterada pela [Portaria nº 134, de 30 de agosto de 2018.](#)

Alterada pela [Portaria nº 116, de 31 de julho de 2018.](#)

Designação de representantes que comporão o ECOTIME no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#)) e, CONSIDERANDO o que dispõe a [Portaria PGR/MPF Nº 923, de 18 de dezembro de 2013](#), que instituiu o Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a intenção desta Unidade do Ministério Público Federal em aderir ao Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº461, de 15 de maio de 2017](#) e alterações.

RESOLVE:

“Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para compor ECOTIME no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região:

“Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para compor ECOTIME no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região:

- PRR Sônia Maria de Assunção Macieira;
- Servidora ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA;
- Servidora áurea freire amorim;
- Servidor ANA CRISTINA cavalcanti de melo;

- Servidora Clarinda A. Veloso de Santana;
- Servidor Décio José Dias N. Cavalcanti;
- Servidora edda eva de siqueira lira;
- Servidor ERNANDES BUARQUE WANDERLEY JUNIOR;
- Servidor PAULO BAPSTISTA ANDRADE;
- Servidor Frederico de Oliveira Cavalcanti;
- Servidora Lícia Magna Barbosa de Araújo;
- Servidora liliana MELO DE SOUZA LEÃO;
- Servidora LUCIANA MAIA AGUIAR;
- Servidora maria da conceição MONTE DE SOUZA SIMÕES;
- Servidora RACHEL RODRIGUES WANDERLEY;
- Servidora RAFAELLA DE MORAES BEZERRA;
- Servidora RENATA GABRIELA CAVALCANTI
- Servidora Telma Santos da Paz;
- Servidor Ricardo da Silva Araújo;
- Servidor Walter Ferreira de Lima. **Redação dada pela** [Portaria nº 134, de 30 de](#)

[setembro de 2022.](#) (Alterou a [Portaria nº 81, de 23 de junho de 2022.](#))

- ~~- PRR Sônia Maria de Assunção Macieira;~~
- ~~- Servidora ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA;~~
- ~~- Servidora áurea freire amorim;~~
- ~~- Servidor ANA CRISTINA cavaleanti de melo;~~
- ~~- Servidora Clarinda A. Veloso de Santana;~~
- ~~- Servidor Décio José Dias N. Cavaleanti;~~
- ~~- Servidora edda eva de siqueira lira;~~
- ~~- Servidor ERNANDES BUARQUE WANDERLEY JUNIOR;~~
- ~~- Servidor Fred Antônio Ferreira Muniz;~~
- ~~- Servidor Frederico de Oliveira Cavaleanti;~~
- ~~- Servidora Lícia Magna Barbosa de Araújo;~~

~~- Servidora liliana MELO DE SOUZA LEÃO;~~

~~- Servidora LUCIANA MAIA AGUIAR;~~

~~- Servidora maria da conceição MONTE DE SOUZA SIMÕES;~~

~~- Servidora RACHEL RODRIGUES WANDERLEY;~~

- - Servidora RAFAELLA DE MORAES BEZERRA;

~~- Servidora RENATA GABRIELA CAVALCANTI~~

~~- Servidora Telma Santos da Paz;~~

~~- Servidor Ricardo da Silva Araújo;~~

~~- Servidor Walter Ferreira de Lima. Redação dada pela Portaria nº 81, de 23 de junho de 2022.~~

~~Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para compor ECOTIME no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região:~~

~~- Servidora Ana cristina cavalcanti de melo;~~

~~- Servidora Ângela maria da silva barbosa;~~

~~- Servidora áurea freire amorim;~~

~~- Servidora edda eva de siqueira lira;~~

~~- Servidora juliana karla de souza batista;~~

~~- Servidora LUCIANA MAIA AGUIAR;~~

~~- Servidora RACHEL RODRIGUES WANDERLEY;~~

~~- Servidora RAFAELLA DE MORAES BEZERRA;~~

~~- Servidora RAQUEL BALABAN;~~

~~Art. 2º. Designar a servidora Rafaella de Moraes Bezerra para presidir o Comitê, sendo substituída em suas ausências pela servidora Áurea Freire Amorim.~~

~~Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para compor ECOTIME no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região:~~

~~- PRR SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA;~~

~~- Servidora ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA;~~

~~- Servidora ÁUREA FREIRE AMORIM;~~

- ~~-Servidor CARLOS EDUARDO MOSCOSO FERREIRA LIMA;~~
- ~~-Servidora CLARINDA A. VELOSO DE SANTANA;~~
- ~~-Servidor DÉCIO JOSÉ DIAS N. CAVALCANTI;~~
- ~~-Servidora EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA;~~
- ~~- Servidor ERNANDES BUARQUE WANDERLEY JUNIOR;~~
- ~~- Servidor FRED ANTÔNIO FERREIRA MUNIZ;~~
- ~~-Servidor FREDERICO DE OLIVEIRA CAVALCANTI;~~
- ~~-Servidora LÍCIA MAGNA BARBOSA DE ARAÚJO;~~
- ~~- Servidora LILIANA MELO DE SOUZA LEÃO;~~
- ~~- Servidora LUCIANA MAIA AGUIAR;~~
- ~~-Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTE DE SOUZA SIMÕES;~~
- ~~-Servidora RACHEL RODRIGUES WANDERLEY;~~
- ~~- Servidora RAFAELLA DE MORAES BEZERRA;~~
- ~~-Servidora TELMA SANTOS DA PAZ;~~
- ~~- Servidor RICARDO DA SILVA ARAÚJO;~~
- ~~-Servidor WALTER FERREIRA DE LIMA.~~

~~Art. 2º. Designar a Procuradora Regional da República Sônia Maria de Assunção Macieira para presidir o Comitê, tendo como Secretária Executiva a servidora Liliana Melo de Souza Leão. Redação dada pela Portaria nº 136, de 25 de julho de 2019.~~

~~“Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para compor ECOTIME no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região:-~~

- ~~-PRR SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA;~~
- ~~-Servidora ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA;~~
- ~~-Servidora ÁUREA FREIRE AMORIM;~~
- ~~-Servidora CLARINDA A. VELOSO DE SANTANA;~~
- ~~-Servidor DÉCIO JOSÉ DIAS N. CAVALCANTI;~~
- ~~-Servidora EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA;~~
- ~~-Servidor ERNANDES BUARQUE WANDERLEY JUNIOR;~~

- ~~-Servidor FRED ANTÔNIO FERREIRA MUNIZ;~~
- ~~-Servidor FREDERICO DE OLIVEIRA CAVALCANTI;~~
- ~~-Servidor LEONARDO SANTOS DA COSTA;~~
- ~~-Servidora LÍCIA MAGNA BARBOSA DE ARAÚJO;~~
- ~~-Servidora LILIANA MELO DE SOUZA LEÃO;~~
- ~~-Servidora LUCIANA MAIA AGUIAR;~~
- ~~-Servidora RACHEL RODRIGUES WANDERLEY;~~
- ~~-Servidora RAFAELLA DE MORAES BEZERRA;~~
- ~~-Servidora TELMA SANTOS DA PAZ;~~
- ~~-Servidor RICARDO DA SILVA ARAÚJO;~~
- ~~-Servidor WALTER FERREIRA DE LIMA~~ Redação dada pela Portaria nº 134, de 30 de agosto de 2018.

~~“Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para compor ECOTIME no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região:~~

- ~~-Servidor ANDRÉ LUÍS CAVALCANTI DE SOUSA;~~
- ~~-Servidora ÁUREA FREIRE AMORIM;~~
- ~~-Servidora CLARINDA A. VELOSO DE SANTANA;~~
- ~~- Servidor DÉCIO JOSÉ DIAS N. CAVALCANTI;~~
- ~~-Servidora EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA;~~
- ~~- Servidor ERNANDES BUARQUE WANDERLEY JUNIOR;~~
- ~~Servidor FRED ANTÔNIO FERREIRA MUNIZ;~~
- ~~- Servidor FREDERICO DE OLIVEIRA CAVALCANTI;~~
- ~~- Servidora LÍCIA MAGNA BARBOSA DE ARAÚJO;~~
- ~~- Servidora LILIANA MELO DE SOUZA LEÃO;~~
- ~~- Servidora LUCIANA MAIA AGUIAR;~~
- ~~-Servidora RACHEL RODRIGUES WANDERLEY;~~
- ~~-Servidora RAFAELLA DE MORAES BEZERRA;~~
- ~~Servidora TELMA SANTOS DA PAZ;~~

~~-Servidor RICARDO DA SILVA ARAÚJO;~~

~~-Servidor WALTER FERREIRA DE LIMA. Redação dada pela Portaria nº 116, de 31 de julho de 2018.~~

Art. 2º. Designar a Procuradora Regional da República SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA para presidir o Comitê, tendo como Secretária Executiva a servidora RENATA GABRIELA CAVALCANTI.” Redação dada pela Portaria nº 81, de 23 de junho de 2022.

Art. 3º. O ECOTIME deverá elaborar o Programa de Gestão Ambiental da PRR5 de acordo com o estabelecido no Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF.

Art. 4º. O ECOTIME tem as seguintes competências:

- a) apresentar o diagnóstico socioambiental da unidade;
- b) assegurar o planejamento, a implementação, o monitoramento e a melhoria do Programa de Gestão Socioambiental da unidade;
- c) executar as ações definidas no planejamento;
- d) acompanhar e fiscalizar as ações locais pertinentes;
- e) acompanhar o andamento das atividades propostas e fazer os ajustes necessários para o alcance das metas estabelecidas;
- f) desenvolver o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS);
- g) relacionar-se com a Divisão de Sustentabilidade e com os Ecotimes de outras unidades, buscando troca de experiências e de informações;
- h) compartilhar informações;
- i) promover a conscientização de membros, servidores e colaboradores;
- j) informar à chefia o desempenho do Programa, bem como as necessidades de melhoria;
- k) atuar como multiplicar das ações de desenvolvimento do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 nov. 2017, Caderno Administrativo, p. 71.](#)

MPF

Ministério Público Federal